



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
MBA EM GESTÃO DE POLÍCIA OSTENSIVA**



RAFAEL OLIVEIRA DA CUNHA

**CONHECIMENTO E PRÁTICA DE ANÁLISE CRIMINAL NAS UNIDADES
POLICIAIS MILITARES**

GOIÂNIA - GO

2024

RAFAEL OLIVEIRA DA CUNHA

**CONHECIMENTO E PRÁTICA DE ANÁLISE CRIMINAL NAS UNIDADES
POLICIAIS MILITARES**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação de MBA em Gestão de Polícia Ostensiva do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação da Capitã Nair Bastos de Rezende Godinho.

GOIÂNIA - GO

2024

**CONHECIMENTO E PRÁTICA DE ANÁLISE CRIMINAL NAS UNIDADES
POLICIAIS MILITARES
KNOWLEDGE AND PRACTICE OF CRIMINAL ANALYSIS IN MILITARY POLICE
UNITS**

Rafael Oliveira da Cunha¹
Nair Bastos de Rezende Godinho²

Resumo

No contexto da Polícia Militar (PM), a análise criminal se tornou uma parte essencial das operações, visto que ela envolve a coleta, análise e interpretação de dados relacionados à atividade criminal em uma área específica e, com isso, contribuir com o trabalho ostensivo exercido pela instituição. Assim sendo, surge na PM a figura do analista criminal, servidor que desempenha um papel fundamental na interpretação e na aplicação dos métodos analíticos inerentes a esta abordagem metodológica. Nesse contexto, o objetivo geral desta pesquisa é compreender o impacto da análise criminal na segurança pública, investigando como as conclusões derivadas dessa análise são aplicadas para prevenir crimes e melhorar a eficácia policial. A metodologia utilizada na presente pesquisa foi a qualitativa, com ênfase na pesquisa bibliográfica. Por fim, concluiu-se que ao se tratar da segurança pública, abordar e resolver questões em um âmbito local é mais eficaz. Isso se deve ao fato de que os projetos precisam levar em consideração as peculiaridades de cada região, evidenciando a importância da habilidade na gestão do processo. Essa constatação ressalta a relevância da análise criminal como uma ferramenta essencial para fortalecer as políticas de segurança pública em nível local.

Palavras-chave: Análise Criminal; Polícia Militar; Policiamento;

Abstract

In the context of the Military Police (PM), criminal analysis has become an essential part of operations, as it involves the collection, analysis and interpretation of data related to criminal activity in a specific area and, therefore, contributes to the ostensible work exercised by the institution. Therefore, the figure of the criminal analyst appears in the PM, a servant who plays a fundamental role in the interpretation and application of the analytical methods inherent to this methodological approach. In this context, the general objective of this research is to understand the impact of crime analysis on public security, investigating how the conclusions derived from this analysis are applied to prevent crimes and improve police effectiveness. The methodology used in this research was qualitative, with an emphasis on bibliographical research. Finally, it was concluded that when dealing with public safety, addressing and resolving issues at a local level is more effective. This is due to the fact that projects need to take into account the peculiarities of each region, highlighting the importance of skill in managing the process. This finding highlights the relevance of criminal analysis as an essential tool for strengthening public security policies at the local level.

Keywords: Criminal Analysis; Military Police; Policing.

¹Aluno do Curso de Formação de Oficiais. E-mail: rafaelcfo2020@gmail.com. Telefone: (64) 993299754.

²Orientadora Capitã Nair Bastos de Rezende Godinho. E-mail: nairbastosgodinho@gmail.com. Telefone: (62) 981194382.

1 INTRODUÇÃO

A análise criminal é uma abordagem metodológica que envolve a interpretação e a avaliação de dados relacionados à atividade criminal para identificar padrões, tendências e informações relevantes que auxiliem na prevenção, investigação e resolução de crimes. Esse processo utiliza métodos analíticos, estatísticos e tecnológicos para examinar informações como a tipificação, os horários, os locais de ocorrência de crimes, e as características dos envolvidos.

Ademais, esta metodologia visa transformar dados brutos em informações acionáveis, permitindo às agências de segurança pública entenderem melhor a natureza da criminalidade em um determinado local, identificando áreas de alto risco e padrões de comportamento dos criminosos e direcionando recursos de maneira mais eficiente. Por essa razão, ela é crucial para o desenvolvimento de estratégias policiais inteligentes, que se baseiam em dados estatísticos reais e utilizam disso para reduzir a criminalidade e, conseqüentemente, prestar um serviço de segurança pública cada vez mais eficiente.

No contexto da Polícia Militar (PM), a análise criminal se tornou uma parte essencial das operações, visto que ela envolve a coleta, análise e interpretação de dados relacionados à atividade criminal em uma área específica e, com isso, contribuir com o trabalho ostensivo exercido pela instituição. Assim sendo, surge na PM a figura do analista criminal, servidor que desempenha um papel fundamental na interpretação e na aplicação dos métodos analíticos inerentes a esta abordagem metodológica.

Geralmente, este profissional pode ter formações diversas, como em ciência da computação, estatística, ciências sociais ou áreas correlatas. Isso porque, dependendo da abordagem e das necessidades específicas da seção em que ele for lotado, a bagagem técnica que ele precisará para exercer suas atividades poderá variar. Assim, podemos citar como exemplo de analista criminal na Polícia Militar o auditor de registros de ocorrência, que é crucial para garantir a precisão, consistência e integridade dos dados registrados durante os atendimentos policiais.

A valorização do analista criminal na Polícia Militar é essencial para fortalecer as estratégias de segurança pública. Isso implica reconhecer a *expertise* desses profissionais na interpretação e análise de dados criminais, integrando-os de maneira proativa no processo de tomada de decisão. Portanto, ao investir em capacitação contínua e proporcionar um ambiente de trabalho que estimule a inovação, a instituição não apenas demonstra seu reconhecimento pela importância desses especialistas, mas também facilita a aplicação efetiva das análises criminais para direcionar recursos, prevenir crimes e melhorar a eficácia das operações policiais.

A valorização do papel do analista criminal não apenas aumenta a eficiência das estratégias de segurança, mas também promove uma abordagem mais orientada por dados na gestão da segurança pública, beneficiando a comunidade e a própria instituição policial. Diante disso, o objetivo geral desta pesquisa é compreender o impacto da análise criminal na segurança pública, investigando como as conclusões derivadas dessa análise são aplicadas para prevenir crimes e melhorar a eficácia policial.

Serão analisadas não apenas as metodologias empregadas, mas também quem são os profissionais encarregados dessa tarefa e como suas descobertas influenciam diretamente nas estratégias de policiamento e na tomada de decisões. Portanto, os objetivos específicos são: a) desvendar os processos e responsáveis pela análise criminal na Polícia Militar; e b) explicitar como os dados são coletados, interpretados e utilizados para aprimorar as operações policiais.

O estudo também se propõe a oferecer recomendações práticas e direcionadas para preencher as lacunas identificadas, propondo soluções de capacitação específicas. Isso inclui a formulação de programas de treinamento adaptados às necessidades identificadas, o desenvolvimento de materiais educativos direcionados e a implementação de estratégias de aprendizado contínuo.

Assim sendo, a metodologia utilizada na presente pesquisa foi a qualitativa, com ênfase na pesquisa bibliográfica. Por meio de levantamentos realizados em obras bibliográficas, artigos científicos e leis, visou-se explorar a relação entre análise criminal e o policiamento ostensivo exercido pela Polícia Militar.

As hipóteses levantadas são que o preenchimento das lacunas supracitadas pode capacitar os líderes policiais a utilizar de forma mais eficaz os princípios e métodos da análise criminal em suas atividades operacionais e estratégicas, promovendo uma abordagem mais fundamentada na tomada de decisões e, por conseguinte, contribuindo para uma redução mais efetiva da criminalidade.

2 REVISÃO TEÓRICA

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seu art. 144, que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, e é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio público. Nesse contexto, a realização e efetivação desses deveres se dá através da polícia federal, da polícia rodoviária federal, da polícia ferroviária federal, das polícias civis, das polícias penais federal, estaduais e distrital, dos corpos de

bombeiros militares e, por fim, das polícias militares, as quais são objeto da análise do presente estudo.

Cumprindo a legalidade, fundamentada pela amplitude que enseja o entendimento constitucional, cabe à Instituição Polícia Militar, induzida pelo poder discricionário da administração pública, evocando de seus princípios - destacando-se aqui, a finalidade e eficiência/eficácia - definir quanto a forma e os meios a serem empregados a fim de cumprir sua missão constitucional apresentada anteriormente.

Primordialmente, visa salientar que, antes de 2023, não existia uma legislação federal que tivesse essa função de padronizar os métodos de trabalho e organização das Polícias Militares Estaduais e do DF, razão pela qual cada uma delas era organizada à sua maneira. Contudo, após a promulgação da Lei Orgânica da Polícia Militar, no mesmo ano, os modelos de trabalho da instituição foram padronizados para que cada estado tenha estipulado regras mínimas de funcionamento e organização da instituição.

No entanto, a referida Lei se limita a tratar acerca de aspectos objetivos do trabalho da PM, razão pela qual o estudo subjetivo, pautado na análise das características do policiamento ostensivo, é tarefa dos pesquisadores e doutrinadores de polícia (Muniz, et. al, 2018). Nesse sentido, cumpre destacar que, em relação às polícias militares, a Constituição e a referida Legislação se circunscrevem em determinar apenas algumas características importantes que devem ser observadas (lê-se “preservar a ordem pública” e fazer o “policiamento ostensivo”), contudo, sem se aprofundarem em explicitar o que seria cada uma delas.

Assim, Bobbio et al (1998, p.851) elucida que o conceito de ordem pública é um sinônimo de convivência segura, pacífica e equilibrada, e isto enseja um conceito conveniente aos princípios gerais desejados pelas opções de base que disciplinam a dinâmica de um ordenamento. Em outras palavras, a ordem pública está intimamente ligada à existência de paz social e, ao se interpretar este conceito à luz da CF/88, é possível inferir, então, que é responsabilidade da polícia militar lutar por esta paz social.

O policiamento ostensivo, por sua vez, é aquele predominantemente preventivo. Seguindo essa linha, Teza (2001, p.34) aduz que a expressão “polícia ostensiva” abrange todos os aspectos necessários para a prevenção da ordem pública, e para isso, são incluídos atos administrativos, para evitar fatos que quebrem a ordem social. Por outro lado, Di Pietro (2010) assevera que o policiamento ostensivo objetiva, precipuamente, satisfazer as necessidades básicas de segurança pública inerentes a qualquer comunidade ou a qualquer cidadão.

Nesse contexto, as Polícias Militares brasileiras têm desenvolvido ferramentas visando entender o fenômeno social, por meio de uma análise criteriosa de seus elementos, buscando

atuar de maneira preventiva, com ações inteligentes e bem planejadas, de modo a exercer com excelência as suas funções constitucionais. No entanto, assim como qualquer outra organização, a PM também precisa buscar soluções para problemas relacionados à execução dos seus serviços.

Nesse sentido, destaca-se que, um dos mais importantes obstáculos enfrentados está ligado ao fluxo de informações nas organizações policiais. Isso porque, as informações sobre criminalidade circulam de maneira ineficaz, seja internamente às próprias corporações, ou entre as corporações. No Brasil, tem-se a problemática ainda mais intensificada em razão da dualidade organizacional que aparta as atividades de polícia judiciária das atividades de polícia ostensiva, e pela fragmentação das ações entre as unidades especiais, especializadas e de inteligência (Beato, 2005).

Em contrapartida, apesar dos desafios apresentados, existe uma ampla e farta produção de informação, metodologias e técnicas sobre o tema no âmbito da segurança pública em diferentes países, como os Estados Unidos da América (EUA), Inglaterra, e Canadá (Borba, 2021). Contudo, infelizmente, no Brasil, tal produção é escassa e limitada a algumas instituições acadêmicas e a alguns profissionais especializados na gestão policial, o que resulta em uma gama de desafios para a formulação de políticas de segurança pública (Borba, 2021).

Dantas e Souza (2004) asseveram que essa escassez pode estar relacionada com duas possíveis questões: de um lado, a ausência de uma cultura técnica de análise criminal que não favorece presteza no estabelecimento de grandes sistemas nacionais de dados agregados para a gestão pública de segurança; de outro, o não surgimento de uma cultura técnica que favoreça a análise criminal, pela ausência de um sistema de dados agregados que lhe dê sustentação.

Assim, surge a necessidade do desenvolvimento de mecanismos que possam auxiliar de forma eficaz as instituições de segurança. Nessa linha, cabe ressaltar a análise criminal, que, segundo Ferreira (2020), é uma ferramenta utilizada para planejamento da segurança pública, que pode ser usada como ferramenta auxiliar de gestão para o administrador, visto que se vale de métodos científicos para estabelecer um diagnóstico das principais causas do cometimento de ilícitos, resultando na colaboração para o desenvolvimento de políticas de enfrentamento aos problemas de segurança que afetam a sociedade.

Dessa forma, ela serve a diferentes circunstâncias conforme sejam os objetivos finais do processo decisório. Pereira (2003, p.1) ressalta a importância da AC na busca do controle da criminalidade:

A análise tendencial da criminalidade, baseada em dados estatísticos, amostragens, gráficos, tabelas, pesquisas, cruzamento de informações [...] é da maior importância para compreender o fenômeno social do crime e, sob a visão técnico-policial, prever ocorrências futuras e planejar ações com maiores probabilidades de êxito no controle da criminalidade.

Ademais, Marx (2018) ressalta que a análise criminal não se limita apenas ao puro estudo do crime, visto que ela também estuda a violência e a desordem como fatores sociodemográficos, temporais e espaciais que influenciam diretamente no trabalho da polícia. O autor ainda esclarece que a análise criminal utiliza dados coletados por várias instituições para avaliar a fundo os motivos que levam à execução de certos tipos de delitos em determinadas localidades e, podendo, com isso, fazer uma “previsão” dos crimes que podem ser cometidos nestes locais.

Noutro giro, Santos e Offmann (2014), sustentam que a análise criminal se divide em três classes: análise criminal estratégica, análise criminal administrativa e análise criminal tática. A análise criminal administrativa, para Martins e Silva (2003), consiste na produção de conclusões e pareceres elucidativos acerca de determinados crimes, que servem como fonte de informação ao governo, à administração pública, às polícias, aos cidadãos, , etc.

Ou seja, este tipo de análise pretende primordial a produção de diversos tipos de conhecimento, incluindo o geográfico, o econômico, o social, e até mesmo o das organizações policiais. Dessa maneira, ela também pode ser descrita como aquela que seleciona os resultados importantes alcançados por algum outro tipo de análise e torna os dados coletados em informações cognoscíveis para determinados grupos aos quais elas se destinarão.

A análise criminal estratégica, por sua vez, é direcionada para a resposta de problemas ao nível macro, tendo em vista que tem como alicerce a produção de conhecimento científico (Martins e Silva, 2003). À vista disso, Paixão Júnior (2017) destaca que ela objetiva projetar cenários a partir de análises criminais de alcance amplo para o planejamento de aquisições e preparações do governo e das forças da segurança pública.

Outrossim, Azevedo (2016) destaca que este tipo de análise criminal é frequentemente aplicado no dia-a-dia policial, tanto ao nível tático, quanto ao nível operacional, se mostrando extremamente útil ao trabalho da PM, em geral. Contudo, quando ele é utilizado com um propósito diferente, pode ocasionar diversos problemas, ao invés de oferecer o devido suporte aos gestores operacionais.

A terceira categoria de análise criminal apresentada, qual seja, a análise criminal tática, é aquela que provê informações para adoção de estratégias de patrulhamento, bem como outros tipos de resoluções de problemas, buscando, com isso, inibir ações delitivas (Azevedo, 2016). A importância da utilização deste tipo de análise é nítida, visto que, mais imprescindível que a obtenção de dados, é a resolução dos problemas que causam a criminalidade, pois, assim, com

uma ação muitas vezes não típica da polícia, é possível resolver um transtorno local de maneira – realmente - efetiva.

Outrossim, além dos três tipos de análise apresentados por Santos e Offmann (2014), o autor Rocha (2020) traz à baila mais uma classe de análise criminal: a de inteligência. Esta analisa dados sobre as pessoas envolvidas em crimes, em especial, autores e vítimas recorrentes, organizações e redes criminosas, visando gerar conhecimento. Diante disso, geralmente o grau de confidencialidade dessas análises é altíssimo, tendo em vista que são procedimentos internos com o fim de orientar estratégias de policiamento.

Isso posto, no âmbito da polícia ostensiva, a análise criminal tática ocupa local de destaque. Isso se dá em razão do seu enfoque na utilização de dados para viabilização da atividade policial, fornecendo subsídios para os operadores do planejamento da segurança pública, permitindo, ainda, o direcionamento de ações práticas, principalmente na área do policiamento ostensivo e investigativo, tanto nas linhas de atividades preventivas quanto nas repressivas (Paixão Junior, 2017). Além disso, ela torna possível que o gestor seja auxiliado pelo analista criminal da unidade para conseguir desenvolver trabalhos preventivos e repressivos.

A análise criminal também permite a adoção de novas premissas e proporciona que a identificação das causas comuns dos crimes evidencie a dinâmica de como eles estão ocorrendo, mas, mais do que isso, que indiquem a real causa da adoção desse comportamento por parte dos agentes criminosos (Paixão Junior, 2017).

Dessa forma, é evidente que a comunidade é um dos atores indispensáveis à execução de uma análise criminal de sucesso, bem como um dos elementos da sociedade que mais se beneficia dessa abordagem. Isso, pois, o mapeamento de zonas de criminalidade apoiado em uma análise de dados de segurança pública permite uma redistribuição do policiamento mais próximo da comunidade, assim como mais próxima dos locais onde tende a ser mais necessária (Tosun, 2016). Por esse motivo, é fundamental que o poder público realize projetos que visem o estreitamento dos laços entre a sociedade e polícia (Silva, Vilarinho, 2019).

Esse viés comunitário assegura uma rica fonte de informações, permite que os dados levantados pela análise criminal sejam confrontados com informações ao nível local por policiais da linha de frente, proporciona mais precisão em seu diagnóstico e possibilita o emprego do policiamento orientado ao problema (Silva, Vilarinho, 2019).

Isso porque, quando se trata de segurança pública, os problemas são mais fáceis de serem resolvidos em âmbito local, pois os projetos empregados devem respeitar as peculiaridades locais, o que evidencia a inteligência do processo de gestão. Nesta senda, Marcineiro (2009, p. 103) apresenta o conceito de “Polícia Comunitária” e explicita:

Nota-se que Polícia Comunitária é um conceito amplo, compreendendo o emprego de todos os meios possíveis para a solução de problemas, que de alguma maneira afetam a segurança de uma comunidade. [...] O “policiamento comunitário”, por sua vez, é uma forma de policiar. [...] Neste sentido, verifica-se que o policiamento comunitário é o agir da polícia nas comunidades, ele tem como escopo a prevenção de delitos, porém, efetua, também, ações repressivas.

Não obstante as informações apresentadas até aqui, é mister destacar que nem sempre o aprimoramento da gestão do policiamento ostensivo resultará numa queda efetiva dos índices de criminalidade. É inquestionável que a criminalidade é um fenômeno multifatorial, cabendo ao gestor, apoiado em seu analista criminal, buscar compreender as causas contribuintes para o problema. Contudo, as soluções encontradas, por vezes, estão fora do âmbito policial e das instituições de segurança pública, tais como: iluminação pública, limpeza de terrenos baldios, corte de árvores e restrições de horários de estacionamento em locais determinados (Marx, 2018).

Sendo assim, é indispensável a elaboração de ações, seja na dimensão tática, para que os policiais realizem melhor as operações, bem como o próprio patrulhamento; seja na dimensão estratégica, de modo que os gestores e formuladores das políticas possam realizar melhores projeções de cenários (Moraes, 2016). Além disso, deve-se adotar uma perspectiva holística, com o objetivo de melhor entender todos os fenômenos geradores de criminalidade, não direcionando seu enfoque única e exclusivamente para determinado fim, mas ampliando seu campo de atuação, extraindo o máximo de benefícios disponibilizados pela ferramenta.

Outro argumento pertinente é que o aprimoramento, adoção e domínio das ferramentas e metodologias de análise criminal contribuem, sobremaneira, para uma transição da discricionariedade aleatória na execução do policiamento ostensivo, propiciando uma gestão racional dos meios e recursos disponíveis. No entanto, de nada adianta a realização das melhorias citadas se os elementos de execução não compreendem as mudanças que estão sendo implementadas (Tosun, 2016).

Embora seja inegável a necessidade de uma distribuição racional dos recursos disponíveis para um policiamento ostensivo eficiente, também não se pode olvidar que a produção do conhecimento na área da análise criminal é um processo complexo, envolvendo uma miríade de informações que devem ser relacionadas em uma metodologia multicritério com a definição de índices e metas a serem alcançadas, de onde, inclusive, surge o papel do gestor de segurança pública em não se acomodar com as soluções fáceis e prementes.

Logo, diante dos fatos apresentados e os desafios enfrentados, é observado que a atribuição às polícias militares de polícia ostensiva, é cheia de possibilidades e potencialidades

quanto à análise criminal, como instrumento de geração de conhecimento para o tomador de decisão em ações de preservação da ordem pública, sendo fundamental para a promoção da paz social.

3 METODOLOGIA

Nesta seção, será apresentada a metodologia utilizada para realizar a análise proposta neste trabalho. Para alcançar os objetivos propostos, foi desenvolvido por meio de levantamentos realizados em obras bibliográficas, artigos científicos e leis. Quanto à abordagem, trata-se de uma pesquisa qualitativa, que visa explorar a relação entre análise criminal e policiamento ostensivo. Assim, observa-se o posicionamento de Bogdan (*apud* Triviños, 1987):

[...] a pesquisa qualitativa é descritiva, pois se preocupa em descrever os fenômenos por meio dos significados que o ambiente manifesta. Assim, os resultados são expressos na forma de transcrição de entrevistas, em narrativas, declarações, fotografias, desenhos, documentos, diários pessoais, dentre outras formas de coleta de dados e informações.

Durante a pesquisa qualitativa, para o alcance dos objetivos foram usados os seguintes dados, os quais são taxativamente apresentados a seguir conforme o conceito exposto por Patton e Glazier (Patton, 1980) e (Glazier, 1992):

[...] descrições detalhadas de fenômenos, comportamentos; citações diretas de pessoas sobre suas experiências; trechos de documentos, registros, correspondências; gravações ou transcrições de entrevistas e discursos; dados com maior riqueza de detalhes e profundidade; interações entre indivíduos, grupos e organizações.

O método de pesquisa considerado adequado para o desenvolvimento da investigação qualitativa foi o estudo de caso, pois, nesse tipo de abordagem, procura-se trabalhar com cenários sociais bastante específicos, tendo caráter de profundidade e detalhamento (Yin, 1989; Gil, 1996; Laville; e Dione, 1999).

Além disso, o trabalho adota uma abordagem descritiva e analítica, centrada na revisão bibliográfica e análise de documentos existentes relacionados à análise criminal na Polícia Militar. A escolha de uma abordagem mista visa fornecer uma compreensão abrangente dos padrões criminais e dos fatores que os influenciam e a aplicabilidade da análise criminal na PM como uma possível solução. De acordo com Aidil Barros e Neide Aparecida (1990, p. 34) na pesquisa descritiva ocorre:

(...) descrição do objeto por meio da observação e do levantamento de dados ou ainda pela pesquisa bibliográfica e documental. Das pesquisas descritivas pode-se chegar à elaboração de perfis, cenários etc. A ênfase metodológica pode ser mais quantitativa do que a qualitativa. Busca percentuais, médias, indicadores, curvas de normalidade etc.

A população deste estudo consiste na Polícia Militar e o enquadramento da análise criminal como solução ou não, buscando entender como os dados são coletados, interpretados e utilizados para aprimorar as operações policiais. A amostra será selecionada de forma aleatória e representativa, garantindo a diversidade de tipos de crime e áreas geográficas.

A análise de dados será realizada por meio da revisão crítica da literatura existente, identificando tendências, lacunas de conhecimento e melhores práticas na análise criminal aplicada pela Polícia Militar. Assim, as principais fontes de dados incluem artigos científicos e livros sobre análise criminal, teorias criminais, métodos de investigação, entre outros.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Conforme o que foi apresentado até o presente momento, restou evidente que uma compreensão sólida dos fundamentos teóricos da análise criminal é crucial para orientar as práticas operacionais nas unidades policiais militares. A integração eficaz entre teoria e prática pode levar a uma abordagem mais informada e estratégica. No entanto, foram identificados vários desafios na implementação desta integração, dentre eles, a falta de recursos adequados, treinamento insuficiente e resistência à mudança dentro das organizações policiais.

Primordialmente, a necessidade de programas de capacitação contínua para os profissionais de segurança pública é indiscutível. O desenvolvimento de habilidades analíticas e o aprimoramento do conhecimento técnico são essenciais para garantir que unidades policiais militares estejam preparadas para enfrentar os desafios complexos do crime contemporâneo. Porém, não se perde de vista que a implementação desta integração é repleta de desafios, dentre eles, a falta de recursos adequados, treinamento insuficiente e resistência à mudança dentro das organizações policiais.

Isso posto, durante a confecção da presente pesquisa, foi verificado que, na Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), mais especificamente, ainda não existe um cargo específico de analista criminal para compor o quadro de servidores. Nesse contexto, destaca-se, inicialmente, que é evidente a necessidade de criação deste cargo na PMGO, haja vista a grande importância deste profissional para a instituição.

Conforme supracitado, o analista criminal - na PMGO - seria responsável pela análise dos dados criminais, produção de relatórios, integração de dados e auxílio no desenvolvimento de estratégias. A colaboração eficaz entre analistas criminais e policiais ostensivos é crucial para maximizar o impacto e efetividade das operações policiais. Isso porque os analistas podem analisar dados e tendências criminais para identificar áreas de maior incidência criminal e, com base nessas análises, a polícia ostensiva pode direcionar seus recursos de forma mais eficaz, posicionando patrulhas e realizando operações em áreas onde a atividade criminosa é mais prevalente.

Seguindo esse raciocínio, ao identificar padrões criminais e áreas de risco, os analistas criminais podem ajudar a desenvolver estratégias de prevenção de crimes, como a implementação de patrulhamento preventivo, vigilância em áreas de alta criminalidade e o uso de técnicas de policiamento comunitário para fortalecer os laços entre a polícia e a comunidade.

Ademais, durante a ocorrência de crimes, os analistas podem fornecer suporte em tempo real, fornecendo informações atualizadas sobre a situação, antecedentes dos suspeitos e quaisquer padrões relacionados a acontecimentos semelhantes, permitindo que os policiais ostensivos tomem decisões condizentes e coordenem uma resposta eficaz.

Outrossim, ao produzir inteligência sobre organizações criminosas, atividades ilícitas e ameaças emergentes, os analistas criminais ajudam a orientar as operações de inteligência da polícia ostensiva, identificando alvos prioritários e áreas de foco. Na PMGO – assim como em outras instituições militares -, esse profissional seria responsável pela coleta e análise de informações sobre ocorrências criminais, abrangendo tipos de crimes, localização, horários, perfis das vítimas e suspeitos, utilizando sistemas de gestão de informações policiais e outras fontes.

Assim, a partir dos dados reunidos, ele buscaria identificar padrões e tendências criminais, como áreas de maior incidência de delitos, métodos operacionais dos criminosos e horários de maior atividade criminosa, entre outras correlações relevantes. Por conseguinte, ele prepararia relatórios e análises que resumiriam os padrões identificados, fornecendo dados valiosos para orientar os planejamentos estratégicos em Goiás, alocar recursos fornecidos pelo Estado e tomar decisões táticas.

Assim, a capacidade de interpretar dados complexos e transformá-los em ocorrências acionáveis, permitiria à PM direcionar seus recursos de maneira mais eficiente, priorizando áreas críticas e antecipando potenciais ameaças. Ademais, ao analista também cabe a conferência da qualidade do registro das ocorrências, haja vista que, caso a natureza e os demais dados da

ocorrência estejam errados, todos os resultados, estatísticas, e até as ações tomadas a partir deles, poderão ser comprometidos.

No entanto, ao se pensar na implementação de um novo cargo no quadro de servidores da PMGO, é importante também analisar como está integração seria realizada, dada as particularidades que a criação de um novo cargo público exige. Isso posto, mediante análises da distribuição atual de cargos na PMGO, verifica-se que a PMGO possui duas seções importantes: a Seção PM3 (Seção Operacional) e a Seção PM2 (Seção de Inteligência).

Em apertada síntese, a Seção PM2 da Polícia Militar de Goiás (PMGO) é responsável pelo desenvolvimento de atividades de inteligência e informações. Ela desempenha um papel crucial no planejamento e execução de operações policiais, focando na coleta, análise e disseminação de informações que podem ajudar na prevenção e repressão de crimes.

Ademais, a Seção PM2 trabalha com diversas técnicas de inteligência, como vigilância, infiltração, e análise de dados, para apoiar as ações táticas e estratégicas da PMGO. O objetivo principal é antecipar e neutralizar atividades criminosas antes que elas ocorram, garantindo a segurança pública de forma mais eficiente.

Já a Seção PM3 da Polícia Militar de Goiás é responsável por funções ligadas ao planejamento e estatísticas dentro da corporação. Essa unidade trabalha com a coleta, análise e distribuição de dados relevantes para a atividade policial, facilitando a tomada de decisões estratégicas e operacionais. A PM3 se concentra em várias áreas, incluindo estatísticas operacionais, planejamento, e inteligência policial; as quais são cruciais para a manutenção da eficiência e eficácia das operações da Polícia Militar, permitindo uma resposta mais rápida e informada aos desafios de segurança pública no estado de Goiás

Diante disso, por meio da pesquisa bibliográfica foi verificado que, geralmente, em outras instituições militares, o analista está lotado em uma Seção específica dedicada à análise e inteligência policial, razão pela qual o trabalho dele não se limitaria a ser exercido apenas nas Seções de Análise Criminal.

Assim sendo, considerando o contexto estrutural atual da PMGO, é notório que o analista criminal poderia ser facilmente lotado em qualquer das duas seções supracitadas (PM2 e PM3). Ademais, no que tange à carga horária de trabalho deste profissional, ela poderia ser de 40 horas semanais, a ser exercida no horário comercial (segunda a sexta). No entanto, dada a natureza dinâmica do trabalho da PM, não haveria impedimentos de lotação deste profissional também nos regimes de plantão, caso fosse necessário.

Isso posto, é importante destacar que investir em educação continuada e na ampliação do quadro de servidores para haver a inclusão deste tipo de profissional na PMGO não só evidenciaria o reconhecimento da instituição pela importância desses profissionais, mas também facilitaria a aplicação eficaz das análises criminais para a alocação de recursos, prevenção de delitos e aprimoramento das operações policiais.

Logo, a valorização do papel do analista criminal não apenas aprimora a eficácia das estratégias de segurança, mas também promove uma abordagem mais fundamentada em dados na administração da segurança pública, beneficiando tanto a comunidade quanto a própria instituição policial. Além disso, a valorização da análise criminal como uma ferramenta essencial na aplicação da lei pode promover uma abordagem mais fundamentada em dados e inteligência, resultando em melhores resultados para a segurança pública.

Ademais, também é notório que a contratação deste profissional não significaria um excessivo aumento dos gastos da instituição. Isso porque o papel do analista criminal pode ser desempenhado por profissionais especializados em análise de dados, inteligência policial e investigação criminal que podem ser recrutados de diversas áreas por meio de concurso público ou podem fazer parte do próprio quadro da PM. Inclusive, neste segundo caso, os policiais podem receber treinamento especializado em análise criminal como parte de suas atribuições para exercerem essa função.

Outra forma de inclusão do analista no quadro de servidores da PMGO seria através da contratação de analistas civis com formação acadêmica em áreas como ciência da computação, estatística, criminologia. Ademais, a PMGO também poderia estabelecer parcerias com outras agências governamentais como a Polícia Civil, o Ministério Público e instituições de ensino superior para ter acesso a estes profissionais.

O uso de sistemas de informação, análise de dados, inteligência artificial e monitoramento de vídeo pode melhorar significativamente a capacidade das forças policiais de prevenir, detectar e combater o crime, adaptando-se às mudanças no ambiente. No entanto, embora tenham sido identificados desafios, como a capacitação dos agentes e disponibilidade de recursos, acredita-se que esses desafios também representam oportunidades para inovação e aprimoramento contínuo das práticas policiais.

Apesar de ser inquestionável a importância de uma distribuição racional dos recursos para garantir um policiamento ostensivo eficaz, é igualmente fundamental reconhecer a complexidade do processo de produção de conhecimento na análise criminal. Esse processo envolve uma vasta gama de informações que precisam ser cuidadosamente relacionadas em uma metodologia multicritério, sendo, por exemplo, a definição de índices e metas a serem

alcançadas. Daí surge a responsabilidade do gestor de segurança pública de não se contentar com soluções simplistas e imediatistas.

Assim, é evidente que a criminalidade é um fenômeno complexo e multifatorial, que exige do gestor, com o suporte de seu analista criminal, uma análise abrangente das causas subjacentes ao problema. Isso implica na busca por soluções que, muitas vezes, extrapolam o âmbito policial e das instituições de segurança pública, incluindo medidas como melhoria na iluminação pública, limpeza de terrenos baldios, remoção de árvores e regulamentação de horários de estacionamento em áreas específicas que demandam um olhar criterioso e acentuado.

Portanto, a integração da análise criminal em âmbito local na atuação na PMGO é essencial para a promoção da segurança pública. Ao aprimorar as abordagens baseadas em dados e evidências, a PMGO pode aumentar sua eficácia na prevenção e resposta ao crime, melhorando assim a qualidade de vida das comunidades que serve.

Nesse contexto, importa mencionar que, quando se aborda a segurança pública, resolver problemas ao nível local é mais viável, uma vez que os projetos devem considerar as características específicas de cada região, destacando a perspicácia do processo de gestão. Essa conclusão reforça a importância da análise criminal como uma ferramenta indispensável para o fortalecimento das políticas de segurança pública em nível local.

5 CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, é possível evidenciar a tamanha importância da presente temática, haja vista que o instituto da análise criminal é essencial no que diz respeito às operações policiais, uma vez que ela está diretamente ligada com a coleta, análise e interpretação de dados relacionados à atividade criminal em uma área específica, contribuindo então com o trabalho ostensivo exercido pela instituição.

Nesse ínterim, o objetivo geral desse estudo consistiu em entender a implicação da análise criminal no âmbito da segurança pública, examinando a maneira como as conclusões obtidas nesse processo são utilizadas para prevenir delitos e aprimorar o desempenho policial.

No mesmo diapasão, a presente pesquisa possuía como objetivos específicos: a) desvendar os processos e responsáveis pela análise criminal na Polícia Militar; e b) explicitar como os dados são coletados, interpretados e utilizados para aprimorar as operações policiais.

De mais a mais, para ser possível coletar os dados e informações para a presente pesquisa, a metodologia utilizada foi a qualitativa, tendo como foco a pesquisa bibliográfica. Por meio de levantamentos realizados em obras bibliográficas, artigos científicos e leis, que visam

explorar a relação entre análise criminal e policiamento ostensivo. Portanto, o método de pesquisa considerado adequado para o desenvolvimento da investigação qualitativa foi o estudo de caso.

Por conseguinte, as hipóteses levantadas foram em relação ao preenchimento das lacunas em relação ao tema, haja vista que é de suma importância capacitar os líderes policiais a utilizarem de forma mais eficaz os princípios e métodos da análise criminal em suas atividades operacionais e estratégicas, a fim de que seja possível promover uma abordagem mais fundamentada na tomada de decisões e, de modo consequente, contribuir para a efetiva redução da criminalidade.

No decorrer da presente pesquisa restou cristalino que a utilização de sistemas de informação, análise de dados, inteligência artificial e monitoramento de vídeo pode aprimorar de forma significativa a eficácia das forças policiais na prevenção, detecção e combate ao crime, possibilitando a adaptação às transformações do cenário. Todavia, durante toda a pesquisa foi possível observar os desafios na implementação da integração frente a análise criminal, principalmente em virtude da falta de recursos adequados, treinamento insuficiente e por resistência à mudança dentro das próprias organizações policiais.

E ocorre que esses desafios podem acabar prejudicando na efetivação da atividade policial, no sentido de que utilizando da análise criminal, é possível desenvolver estratégias para a prevenção de crimes, como por exemplo a implementação de patrulhamento preventivo, vigilância especializada em áreas onde existem altos índices de criminalidade e o uso de técnicas de policiamento comunitário para fortalecer os laços entre a polícia e a comunidade.

Logo, deixando de utilizar a fermenta da análise criminal, estaríamos em um ciclo de retrabalho, onde o problema da criminalidade nunca é resolvido de forma definitiva, e pensando a longo prazo, a não implementação efetiva da análise criminal, pode resultar no crescimento gradativo quanto a criminalidade.

Em suma, para que seja possível realizar a aplicabilidade da análise criminal é necessário que sejam realizados investimentos e programas de capacitação para os profissionais de segurança pública. Bem como o desenvolvimento de habilidades analíticas e o aprimoramento no que se diz respeito ao conhecimento técnico, os quais são essenciais para garantir que unidades policiais militares preparadas para encarar todos os desafios existentes em relação a criminalidade.

Nesse encadeamento, é relevante pontuar que ao tratar da segurança pública, abordar e resolver questões em um âmbito local é mais eficaz. Isso se deve ao fato de que os projetos precisam levar em consideração as peculiaridades de cada região, evidenciando a importância da

habilidade na gestão do processo. Essa constatação ressalta a relevância da análise criminal como uma ferramenta essencial para fortalecer as políticas de segurança pública ao nível local.

Isto posto, torna-se fundamental para a promoção da segurança pública a integração da análise criminal em âmbito local dentro das ações da PM. Via uma abordagem centrada em dados e evidências, a fim de que a PM possa aprimorar sua eficiência na prevenção e combate ao crime, gerando impactos positivos na qualidade de vida das comunidades atendidas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Alcebiades Barbosa de. **Análise criminal e atividade de inteligência nas delegacias de polícia civil**. 2016. 50 f. Monografia (Especialização) - Curso de Inteligência Policial e Análise Criminal, Pós-Graduação, Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, 2016. Disponível em:

<<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/16720/1/PDF%20-%20Alceb%C3%ADades%20Barbosa%20de%20Azevedo.pdf>>. Acesso em: 05 mar. 2024.

BARROS, Aidil de Jesus Paes de, Neide Aparecida de Souza Lehfeld. **Projeto de Pesquisa: propostas metodológicas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1990.

BRASIL. Constituição (1988). 05 de outubro de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 mar. 2023.

DANTAS, G. F. de L., SOUZA, N. G. **A Integração de Sistemas em Segurança Pública como suporte à Inteligência Policial**. In: SIMPÓSIO NACIONAL: 'INTELIGÊNCIA POLICIAL E CRIMINALIDADE DE MASSA' DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA (ABIN), 2004, Brasília. Anais. Brasília, 2004.

DI PIETRO, M. S. Z. Direito administrativo. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BORBA, Geyson Alves. **Institucionalização Do Sistema De Análise Criminal E Inovação Na Pmgo: Uma Proposta Para O Aperfeiçoamento Da Tomada De Decisão, Do Emprego Dos Recursos Policiais E Modernização Da Gestão Do Policiamento Ostensivo Preventivo**. Rebsp, Goiânia, v. 14, n. 2, p. 115-133, 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Geyson-Borba/publication/376168036_INSTITUCIONALIZACAO_DO_SISTEMA_DE_ANALISE_CRIMINAL_E_INOVACAO_NA_PMGO_UMA_PROPOSTA_PARA_O_APERFEICOAMENTO_DA_TOMADA_DE_DECISAO_DO_EMPREGO_DOS_RECURSOS_POLICIAIS_E_MODERNIZACAO_DA_GESTAO_DO_POLICIAMENTO/links/656b388ace88b870312acd5e/INSTITUCIONALIZACAO-DO-SISTEMA-DE-ANALISE-CRIMINAL-E-INOVACAO-NA-PMGO-UMA-PROPOSTA-PARA-O-APERFEICOAMENTO-DA-TOMADA-DE-DECISAO-DO-EMPREGO-DOS-RECURSOS-POLICIAIS-E-MODERNIZACAO-DA-GESTAO-DO-POLICIAMEN.pdf. Acesso em: 02 mar. 2024.

FABRÍCIO DE ANDRADE RAYMUNDO, Fabrício. **Policiamento Ostensivo e Policiamento Velado: Integração e Assuntos Correlatos**. Revista Ciência & Polícia, [S. l.],

v. 4, n. 1, 2016. DOI: 10.59633/2316-8765.2016.319. Disponível em: <https://revista.iscp.edu.br/index.php/rcp/article/view/319>. Acesso em: 8 mar. 2024.

FERNANDES, Júlio César Motta; REIS JUNIOR, José dos. **O Policiamento comunitário como instrumento de apoio a análise criminal**. 2013. 200 f. TCC (Graduação) - Curso de Análise Criminal, Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos, Goiânia, 2013. Disponível em: <<http://www.imb.go.gov.br/down/conjuntura27.pdf>>. Acesso em: 3 mar. 2024.

FERREIRA, Rogério Cardoso. **Análise Criminal como Fomentadora de Políticas de Segurança Pública**. Revista Brasileira de Ciências Policiais, Brasília, v. 11, n. 3, p. 265-289, 2020. Disponível em: <https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RBCP/article/view/655/432>. Acesso em: 1 de mar. 2024.

FERRO, Alexandre Lima. **Inteligência de segurança pública e análise criminal**. Revista Brasileira de Inteligência, Brasília, v. 2, n. 2, p. 77-92, Não é um mês valido! 2006.

MARCINEIRO, Nazareno; VIERO, Rômulo Rosado; BERTÉ, Danice; MACHADO, Cleo; ROELL, Maico Iure; KARSTEN, Pablo Pivetta. **Análise Criminal Como Estratégia De Polícia Ostensiva**. Revista Sus, Brasília, v. 1, n. 2, p. 21-97, dez. 2022. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/8567/1/Rev.%20Susp_N2_P80_97.pdf. Acesso em: 04 mar. 2024.

MARCINEIRO, Nazareno; PACHECO, Giovanni C. **Polícia comunitária: evoluindo para a polícia do século XXI**. 1. ed. Florianópolis: Insular, 2005.

MARTINS, Evandro Dalton; SILVA, Wolney Ferreira da. **Analista criminal como carreira de Estado**. 2003. 200 f. TCC (Graduação) -Curso de Análise Criminal, Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos, Goiânia, 2013. Disponível em: <<http://www.imb.go.gov.br/down/conjuntura27.pdf>>. Acesso em: 02 mar. 2024.

MARX, Carlos Augusto Alves. **Análise criminal: a compreensão da criminalidade em Salvador**. 2018. 176 f. Dissertação (Mestrado) -Curso de Desenvolvimento Regional e Urbano, Universidade Salvador - Unifacs, Salvador, 2018. Disponível em: <<http://tede.unifacs.br/tede/bitstream/tede/654/2/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20CARLOS%20AUGUSTO%20ALVES%20MARX.pdf>>. Acesso em: 04 mar. 2024.

MIRANDA, Ana Paula Mendes de; GUEDES, Simoni Lahud; BORGES, Dorian; BEATO, Cláudio; SOUZA, Elenice de; TEIXEIRA, Paulo Augusto Souza. **A ANÁLISE CRIMINAL E O PLANEJAMENTO OPERACIONAL**. Rio de Janeiro: Projeto Curso de Capacitação em Técnicas Quantitativas e Análise Criminal, 2008. 116 p. (Análise Criminal).

MORAES, Márcio Oliveira de. **A importância da produção de indicadores e da análise criminal para subsidiar as políticas públicas de segurança**. 2016. 25 f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) – Universidade de Vila Velha, Vila Velha, 2016. Disponível em: <https://repositorio.uvv.br/bitstream/123456789/734/1/DISSERTA%c3%87%c3%83O%20FINAL%20DE%20M%c3%81RCIO%20OLIVEIRA%20DE%20MORAES.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2024.

MUNIZ, J.; CARUSO, H.; FREITAS, F. **Os estudos policiais nas ciências sociais: um balanço sobre a produção brasileira a partir dos anos 2000**. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, São Paulo, v. 84, p. 148-187, out. 2018.

OLABUENAGA, J.I. R.; ISPIZUA, M.A. **La descodificacion de la vida cotidiana: metodos de investigacion cualitativa**. Bilbao, Universidad de deusto, 1989.

PAIXÃO JÚNIOR, Waldir Félix de Oliveira. **A utilização da análise criminal no planejamento da atividade fim na Polícia Militar do estado de Mato Grosso**. Homens do Mato: Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública, Mato Grosso, v. 16, n. 3, 2016. Disponível em: <http://revistacientifica.pm.mt.gov.br/ojs/index.php/semanal/article/view/338>. Acesso em: 3 mar. 2024.

PEREIRA, Eliúd Gonçalves. **Gestão e o uso da inteligência na polícia**. [S.l.: s.n.], 2003.

Policciamento ostensivo como ferramenta de prevenção a ilícitos. Revista Eletrônica Casa de Makunaima, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 93–101, 2018. DOI: 10.24979/makunaima.v1i1.406. Disponível em: https://periodicos.uerr.edu.br/index.php/casa_de_makunaima/article/view/406. Acesso em: 8 mar. 2024.

ROCHA, Alexandre Pereira da. **Análises criminal e de inteligência: definições teóricas e desafios práticos para as polícias do Brasil** [2020]. Disponível em: <https://cienciapolitica.org.br/web/system/files/documentos/eventos/2021/02/analises-criminal-e-inteligenciadefinicoes-teoricas-e.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2024.

SANTOS, William Cezar Sales dos; OFFMANN, Maria Helena. **Análise criminal: algumas considerações sobre os roubos cidade de Florianópolis/SC**. Caminhos: Revista on-line de divulgação científica da UNIDAVI, Rio do Sul, v. 5, n. 9, Jan./Mar. 2014. Disponível em: <<http://www.seguranca publica.sc.gov.br/difc/images/ProdAcademica/Revista-Caminhos---Gesto-de-Segurana-Pblica-e-Inteligencia-Criminal.pdf>>. Acesso em: 02 de mar. 2024.

SILVA, Dênio; VILARINHO, Tatiane Ferreira. **Análise criminal tática e sua contribuição para o policiamento operacional**. Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública, v. 2, n. 5, p. 9-22, 2019. Disponível em: <https://revista.ibsp.org.br/index.php/RIBSP/article/view/50/50>. Acesso em: 05 mar. 2024.

Silva, A. B. (2018). **Métodos de Pesagem de Drogas Ilícitas: Guia Prático para Agentes de Segurança**. Editora Segurança Pública.

TEZA, M. J. **Temas de polícia militar: novas atitudes da polícia ostensiva na ordem pública**. Florianópolis: Darwin, 2011.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

TOSUN, Hamza. **IT management in policing: main advantages and disadvantages of IT for police managers**. 2016. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/236406637.pdf>. Acesso em: 05 mar 2024.